

PORTARIA Nº 015/2017/CGPJC/MT

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar N. 001/2017/CGPJC/MT em trâmite neste órgão correicional.

CONSIDERANDO a aposentadoria da Ilustre Autoridade Processante Dr. GERALDO MAGELA DE ARAÚJO, conforme Ato N. 15.831/2017, publicado no Diário Oficial Nº 26953, de 02.02.2017, pág. 68.

CONSIDERANDO a necessidade de se designar outro(a) corregedor(a) para prosseguimento dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria aditiva para designar a Delegada de Polícia, Corregedora-Auxiliar, Dra. MARA RÚBIA DE CASTRO FERREIRA CARVALHO, Classe Especial, como Autoridade Processante, a fim de retomar o andamento dos trabalhos.

Publique-se; registre-se; cientifique-se e cumpra-se. Cuiabá, 03 de fevereiro de 2017.

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA - Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9867f43b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar